

## REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO, CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Alberes Lopes de Lima (1); Iracema Luzitânia de Freitas Lima (2)

(1) Colégio Militar do Recife; alberes.lopes@bol.com.br

(2) Faculdade Europeia de Administração e Marketing; iracemafreitas13@gmail.com

**Resumo:** Num paradigma de que o educando tem de aprender não apenas a fazer e conhecer, mas também a ser e viver, o Ensino da Matemática deve atingir uma ampla contextualização sociocultural. Ela deve estar presente num universo que esteja empenhado nos valores de cooperação, tolerância, compromisso e engajamento. Diante do exposto, no presente trabalho, buscamos relacionar as exigências dos PCN à formação cidadã do educando. Uma discussão muito grande com relação à Educação para a Cidadania refere-se à melhoria na qualidade da Educação. O discurso começa com o que deve ser básico: aprender o indispensável para que o cidadão possa participar e produzir no mundo moderno. Apesar de muita controvérsia, alguns pontos são consensuais. Ao lado das políticas de Ciência e Tecnologia a Educação deve ocupar papel fundamental na qualificação dos recursos humanos necessários para um novo padrão de desenvolvimento. Dentro de uma visão voltada para a elaboração de projetos coletivos e dentro do respeito às liberdades individuais e coletivas não se admite mais que pensemos em Cidadania como algo que é concedido por outrem. O conceito de Cidadania é muito mais amplo e inclui também deveres e não só direitos ou a busca dos mesmos. Um olhar crítico ao que é informado pode tornar o indivíduo mais apto a tomar uma decisão num momento de incerteza de modo a poder melhor exercer sua Cidadania.

**Palavras-chave:** Cidadania; Educação e Cidadania; Qualidade de ensino; Ensino-aprendizagem..

### INTRODUÇÃO

Há alguns anos que, com a implantação da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), o Ensino Médio no Brasil tem tido um salto de qualidade. Isto porque este tem sido encarado como instrumento não apenas de consolidação e aprofundamento de conhecimentos adquiridos durante o Ensino Fundamental, mas também como fundamental para a preparação para o trabalho, para prosseguimento em estudos superiores e, num pensamento de projeto coletivo, para o exercício pleno da cidadania, dentre outros temas de relevância, que fazem com que as atenções de especialistas, acadêmicos e sociedade civil organizada voltem os olhos para sua qualificação e constante aperfeiçoamento.

O progresso tecnológico vigente tem sido rapidamente posto à disposição do educando numa verdadeira inclusão deste num mundo cada vez mais competitivo e digital. A ideia é que o Ensino Médio prepare o indivíduo para saber usar os conhecimentos adquiridos também

para resolver problemas que lhe são apresentados no cotidiano, reconhecendo os saberes como um conhecimento social e historicamente construído.

Na busca de padrões de qualidade que estejam de acordo com as exigências de uma sociedade na qual o modo de organização do trabalho e as relações sociais apresentam fortes mudanças estruturais, é importante um Ensino Médio voltado, dentre outras finalidades, também para a Cidadania. Entendemos aqui que o educando deve ser preparado e orientado de forma a ser integrado ao mercado de trabalho. Mas não apenas isto, que ele se aprimore como pessoa humana, incluindo-se aí a dimensão ética, autônoma, crítica e solidária. Afinal de contas, os cidadãos numa democracia não têm somente direitos. Eles também têm o dever de participar das decisões políticas e estarem vigilantes ao cumprimento de seus direitos humanos, políticos e civis, mas também devem respeitar e cumprir seus deveres para com o próximo, a sociedade e o projeto coletivo de Nação.

Num paradigma de que o educando tem de aprender não apenas a fazer e conhecer, mas também a ser e viver, o Ensino das diversas áreas educacionais deve atingir uma ampla contextualização sociocultural. Mais do que isso, ela deve estar presente num universo que esteja empenhado nos valores de cooperação, tolerância, compromisso e engajamento. Diante do exposto, no presente trabalho, buscamos relacionar as exigências dos PCN à formação cidadã do educando.

No sentido descrito acima, trata-se de uma questão de cidadania tornar o educando apto a aplicar seus conhecimentos em quaisquer áreas do conhecimento humano em situações reais e do cotidiano de modo a que o mesmo sinta que o seu conhecimento não está estagnado, mas é útil para o seu cotidiano. Ademais, entendemos ser importante também relacionar entre si as diversas áreas do conhecimento.

Entendemos ainda que sempre se pode fazer adequadamente a transposição didática, lembrando que a mesma relaciona-se intimamente com a ideia de contextualização. Estando as duas unidas, elas permitirão compreender a dinâmica de produção e a circulação dos saberes que chegarão à escola e que se farão presentes em nossas salas de aula.

No entanto, não podemos incorrer no erro de usar a contextualização apenas como uma “caricatura” para embelezar o enunciado de um problema e perder-se na falta de significado. Ao invés disso, ela deve dar sentido ao conteúdo apreendido na escola (MACHADO, 2000). É nessa dinâmica corretamente feita que o indivíduo seria capaz de

construir o conhecimento com significado, podendo relacioná-lo com o mundo em sua volta, tanto no contexto da escola quanto no do exercício de sua Cidadania.

## **A IDEIA DE CIDADANIA**

Pretendemos inicialmente apresentar o conceito, a noção e a ideia de cidadania para que possamos situar nosso trabalho dentro do cerne da questão: como poderemos contribuir para o ensino-aprendizagem no ensino médio de modo a colaborar com o dever de educar para a cidadania? No que se refere ao conceito, nada mais natural que apelarmos para um dicionário. Ele nos diz que cidadania é a qualidade ou estado de cidadão. E o que é cidadão? Cidadão, entre outras definições, é o indivíduo no gozo de direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.

Foi importante a definição dada acima por dois motivos. Primeiro pelo fato de que ao longo de certo tempo a ênfase no que se diz respeito à cidadania recaía apenas nos direitos políticos, esquecendo-se dos direitos civis. O discurso dos candidatos a cargos eletivos fortaleceu em muito este aspecto. O segundo motivo é que, a partir de ações como os estatutos da criança e do adolescente, do idoso, do consumidor, do torcedor, entre outros, tomou impulso o aspecto de cidadania ligado aos direitos civis, porém só a partir de uma divulgação mais ampla dos mesmos é que a atenção tornou-se também dirigida para o desempenho dos deveres, ou seja, a cidadania também é exercida quando cumprimos nossos deveres para com o Estado e não apenas quando este cumpre os seus para conosco (MACHADO, 1997).

Etimologicamente, a palavra cidadão vem do grego *civis* que significava habitante de cidade possuidor do direito de participar de atividades políticas. É importante destacar que, na antiga Grécia, os habitantes eram divididos em *políticos* e *idiotas*. Sendo assim, quem não era *político* (não detinha direitos) era *idiota*. Também é mister notar que o conceito atual, em nossa língua, de idiota (pessoa estúpida, ignorante, amalucada, tola, etc.) não se refere ao caso grego.

Seja como for, a ideia de cidadania não deixa de ser relacionada à de ter-se direitos (MACHADO, 1997, 2000). Todavia, nos dias atuais o norte no que se refere aos direitos é comumente estabelecido pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Esta adotou e proclamou em 10 de dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). A experiência cotidiana nos tem mostrado que diversas violações de tais

direitos têm ocorrido, entretanto não podemos restringir a ideia de cidadania apenas à de ter direitos. Machado (2000, p. 41) afirma que “mesmo em países onde os direitos humanos não costumam ser violados, a necessidade da formação do cidadão permanece viva, relacionando-se com a sementeira de valores e a articulação entre os projetos individuais e os projetos coletivos.”

No pensar de Machado (*id.*), nada aparenta ser mais característico da ideia de cidadania do que a construção destes instrumentos de articulação. Neste sentido, segundo ele, Educar para a Cidadania significa prover os indivíduos de tais instrumentos para que com os mesmos eles possam participar desta simbiose entre seus interesses particulares e os da coletividade.

Pensando-se na relação entre articulação de projetos individuais e coletivos com a cidadania, percebemos que esta última é conduzida a uma concepção que transcende o estatuto de uma postulação de direitos humanos ou outro similar. Essa associação leva o termo Educação para a Cidadania a um nível que ultrapassa aquele de apenas fiscalizar continuamente a garantia dos direitos estabelecidos.

Esta articulação, a que chamamos a atenção, trará condições para que os indivíduos em suas ações ordinárias, em seus lares, em seus trabalhos, em seus grupos de convívio, etc. participem ativamente do tecido social, passando a assumir responsabilidades relativamente aos interesses e ao destino de toda a coletividade. Machado (1997), a respeito disto, afirma:

insistimos em que o imperativo de conjugar o conhecimento dos direitos com a vontade de participação encontra-se diretamente relacionado com a necessidade de ultrapassar o conforto de uma ética apenas de convicção, onde a integridade pessoal encontra-se garantida mas não conduz a ações efetivas, aportando-se em uma ética da responsabilidade, onde crescermos junto com o crescimento dos riscos e dos encargos que assumimos (MACHADO, 1997, p. 107).

Um fato relacionado a esta discussão, que podemos recordar trata-se dos “fiscais” de um ex-presidente que, amparados pelos órgãos de proteção tiveram um papel relevante no controle de preços durante certo plano econômico. No entanto, com o passar do tempo, o afã pela garantia de direitos coletivos arrefeceu com os primeiros sinais de desabastecimento. Muitos indivíduos eximiram-se de certo sacrifício seu em detrimento de um bem maior para a coletividade.

## **ALFABETIZAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

Um dos mecanismos naturais de instrumentalizar a Educação para a Cidadania é a alfabetização relativa aos dois sistemas básicos de representação da realidade: a língua materna (quanto a isto não há nenhuma surpresa) e a Matemática, a qual consideramos uma língua erudita.

No que se refere à língua materna, sabemos que a inaptidão do indivíduo em ler ou escrever o privará de muitos outros aprendizados. Neste sentido, é importante salientar que a alfabetização encerra também a disponibilidade de material para leitura. Caso a pessoa supostamente alfabetizada não tenha acesso à leitura no seu amplo aspecto acabará por se tornar o chamado analfabeto funcional. Em algumas regiões é a censura econômica que agrava essa vertente de analfabetismo.

Quanto à língua erudita, a Matemática, não é de hoje que se sabe que a mesma guarda uma impregnação mútua com a língua materna, tanto que há um consenso de que, sem as duas, não se pode afirmar que houve uma alfabetização completa. Machado (1990, p. 15-16) comenta que até as mais simples noções de introdução à Matemática carecem de um certo conhecimento da língua materna, nem que apenas em sua forma oral. No entanto, ele vai mais além quando diz que

Partindo do fato de que a Língua Materna é imprecisa, frequentemente de caráter polissêmico, é comum pretender-se que a Matemática represente para a Ciência o papel de uma linguagem precisa, monossêmica, depurada de ambiguidades. Assim, a aprendizagem da Língua Materna não viria simplesmente a reboque da Língua Materna, mas constituiria, em certo sentido, uma superação dessa linguagem (MACHADO, 1990, p. 15-16).

Por trás da fama de ser um assunto difícil ou até mesmo algo que apenas poucos intelectos bem dotados teriam acesso a ela, a Matemática parece ser diferente de uma linguagem como a materna. No entanto, ao longo dos anos, a Educação Matemática vem comprovando que tal carapuça recaiu sobre a Matemática não por razões endógenas, mas por abordagens inadequadas. Devemos recordar que, quanto se estuda a língua materna de uma forma não muito adequada, ela se torna extremamente difícil. Na verdade, tanto a língua

materna quanto a Matemática constitui-se em instrumentos de muito valor e fundamentais na busca da Educação para a Cidadania.

Cumpre destacar que o cerne da discussão passou de um universo no qual a leitura seria um privilégio de alguns poucos indivíduos passou a ser o de um contexto cultural de Educação para todos no qual a decodificação da língua escrita é fundamental para o trabalho, o lazer, o consumo, chamando a atenção inclusive de setores que antes ficavam alheios ao que acontecia nas escolas.

## **EDUCAÇÃO, CIDADANIA E QUALIDADE DE ENSINO**

Uma discussão muito grande com relação à Educação para a Cidadania refere-se à melhoria na qualidade da Educação. O discurso começa com o que deve ser básico: aprender o indispensável para que o cidadão possa participar e produzir no mundo moderno. Apesar de muita controvérsia, alguns pontos são consensuais. Ao lado das políticas de Ciência e Tecnologia a Educação deve ocupar papel fundamental na qualificação dos recursos humanos necessários para um novo padrão de desenvolvimento. Nesse item, Mello (1994, p. 43), define esse padrão como aquele “no qual a produtividade e a qualidade dos bens e produtos são decisivos para a competitividade internacional”. Mello apresenta uma visão de que os vínculos entre a Educação e a Economia são tão fortes, ou até mais, do que se possa imaginar, embora possa ser distinta a relação causal. No pensar de Mello uma nova cidadania só será alcançada se os sistemas educacionais forem possíveis de tornar os indivíduos capazes de enfrentar a revolução tecnológica que está ocorrendo no processo produtivo e seus desdobramentos políticos, éticos e sociais.

Outro fator aparentemente de consenso é que, mesmo que a Educação por si só não venha a garantir a equidade em relação às questões sociais, o controle da violência ou até mesmo a proteção ao meio ambiente, ela indubitavelmente é parte indispensável do esforço para tornar as sociedades mais justas, igualitárias, solidárias e integradas. É importante destacar que as informações nos chegam por todos os lados e o exercício da Cidadania implica na capacidade do indivíduo poder processá-las, criticá-las, discernir o que realmente é fundamental e usá-las como uma aquisição e manutenção de valores numa pluralidade de

tolerância e de aceitação do outro. Nesse sentido, o exercício cidadão não permite a exclusão de gênero, raça, intolerância religiosa, etc.

Machado (1997) chama a atenção para o debate acerca da transferência da ideia de qualidade do universo das empresas para aquele das escolas. Ele também salienta que

enquanto no mundo das empresas os projetos costumam ser muito bem delimitados, abrangendo apenas uma fatia do universo dos valores, quando não se restringem apenas ao valor econômico, no caso de projetos educacionais, mesmo no de uma única escola, é muito amplo e complexo o espectro de valores envolvidos. Quando se lida com seres humanos em formação, com seus sonhos, suas fantasias, seus projetos de vida, aumenta muito a responsabilidade pela escolha das metas, pela articulação entre as múltiplas aspirações individuais e o interesse coletivo (MACHADO, 1997, p. 98).

Diante do exposto, a mais complexa das empresas, do ponto de vista do projeto que persegue, finda tornando-se mais simples do que a mais simples das escolas. O projeto de formação cognitiva, de caráter, de preparo para o exercício da Cidadania vai muito além de projetos restritos, algumas vezes, apenas a objetivos nada louváveis para a coletividade.

A título de exemplo, podemos usar como ilustração o marketing empregado nas publicidades de brinquedos. Eles são tão agressivos que põem filhos contra pais, tornando estes últimos reféns dos primeiros. No início dos anos 1990, um comercial de TV causou muita polêmica: uma garota-propaganda exibia um produto e falava para o telespectador: “Eu tenho, você não tem!”. Foi por este e outros motivos que o Conar (Conselho Nacional de Auto-Regulação Publicitária) adotou mudanças no código de ética referente à publicidade para crianças e adolescentes. Para grande alívio dos pais, os comerciais não devem usar mais apelos imperativos, tais como: “Peça para sua mãe comprar” ou “Você precisa ter o seu”. Não se deve usar como modelos crianças ou adolescentes, principalmente aqueles famosos que utilizam frases como “Faça como eu, use tal produto” ou “Se você quer ser forte (bonito, “sarado”, esperto, bem sucedido, etc.) como eu use tal produto”. Um grande vilão dos comerciais tem sido o telefone celular. As empresas têm exercido forte apelo ao jovem consumidor, a cada ano induzindo-o a atualizar seu modelo de telefone móvel. Não seria exagero afirmar que hoje o que alguns jovens menos fazem com um telefone celular é usá-lo com a finalidade para o qual ele foi criado: comunicar-se em casos de urgência.

No que se refere ao uso inadequado de aparelhos de última tecnologia, uma crítica bastante contundente é feita por Setzer (2001). Ele descreve que organizou para alunos da 3ª série do Ensino Médio uma atividade denominada “Dia da Computação”. Todavia, eis que por engano ele se viu diante de uma turma da 1ª série. Segundo ele, foi desastroso, pois os estudantes não levaram a sério as atividades. Apenas ficaram brincando com as máquinas sem seguir as tarefas estabelecidas. Críticas à parte, hoje talvez o resultado fosse diferente, pois quando isto ocorreu a “cultura digital” era mais exclusiva do que no presente momento. O que chama a atenção é um comentário posterior que Setzer (2001) faz:

Muitos pais creem que é imprescindível a seus filhos aprenderem computação o mais cedo possível (uma empresa, a ..., que tinha muitas franquias entre nós, conseguiu superar Papert: começava o ensino de computadores aos três anos de idade, o que, para mim, constitui verdadeiro mercenarismo). Isso é uma falácia. Não há qualquer necessidade de se aprender muito cedo a usar ou programar computadores. Seu uso está tornando-se cada vez mais simplificado, podendo-se aprender a empregá-los rapidamente, em qualquer idade (SETZER, 2001, p. 127).

O tema acima é polêmico, mas leva-nos a refletir se na busca para uma formação cidadã, um ou outro caminho que sigamos leva a um projeto coletivo ou à exclusão. Infelizmente, aqui não nos cabe aprofundar a discussão. Mas, certamente há muitos argumentos fortes de ambos os lados.

Torna-se imperativo, dentro da óptica de uma formação cidadã, o respeito a um conjunto de valores coletivos. Uma Educação para a Cidadania deve reconhecer que os homens nascem iguais e têm os mesmos direitos, devem ter a liberdade de ir e vir, ter direito a ter seus projetos, etc. No entanto, o indivíduo deve estar cômico igualmente de seus deveres.

## **CONCLUSÕES**

Dentro de uma visão voltada para a elaboração de projetos coletivos e dentro do respeito às liberdades individuais e coletivas não se admite mais que pensemos em Cidadania como algo que é concedido por outrem. Não é um prêmio por este ou aquele comportamento que alguém julgue mais adequado. Desse modo, pressupõe-se que, não obstante o fato do direito estar ou não presente na letra fria da legislação, sua conquista deve ser um mister da sociedade, particularmente na luta dos movimentos sociais e dos movimentos ativistas.



No entanto, convém alertar para o fato de que o conceito de Cidadania ser muito mais amplo e incluir também deveres e não só direitos ou a busca dos mesmos. Ela inclui, entre outros objetivos, escolhas de nossos governantes, escolhas de como vamos cuidar do nosso planeta, resolução de conflitos de direito e do respeito e inclusão entre as pessoas. Inclui também nossa posição diante de questões fundamentais relacionadas aos direitos humanos e a garantia dos mesmos.

É importante também salientarmos que a Cidadania nem sempre é acessível. Muitas vezes necessitamos de mobilizações da sociedade através de diversos órgãos (OAB, Ministério Público, PROCON, sindicatos, entidades profissionais, etc.) para buscar e conquistar a Cidadania em muitos de seus aspectos. Isso vem corroborar nossa afirmação de que se trata de um projeto coletivo e contínuo. Devemos estar sempre alertas não só pela busca de conquistas, mas também no sentido de manter o que foi conquistado. Direitos trabalhistas, previdenciários, à vida e ao respeito, dentro outros, devem ser objetos constante de preocupação e mobilização. Nesse aspecto, a Cidadania sempre estará em permanente construção. Assim, as diferenças e os diversos conflitos de opiniões, interesses, vontades, expectativas, etc. existirão, até mesmo entre os membros de um grupo que, no todo, aspiram ao mesmo projeto coletivo. E, de fato, as ideias podem divergir, posto que o debate sempre é saudável. Afinal, enquanto as ideias ainda puderem divergir (não as pessoas), a democracia permanece viva.

Diante deste quadro, a construção de uma Educação para a Cidadania com escolas inclusivas, abertas às diferenças e à igualdade de oportunidades para todas as pessoas é fundamental numa sociedade democrática e de direito. Trata-se de uma questão de civismo a vivência da Cidadania. Meios de comunicação digitais cada vez mais aproximam a população. As questões que adquirem relevância nas discussões cada vez mais escapam do discurso oficial e do engessamento proposto pela mídia. Todavia, convém sabermos usá-las com discernimento e responsabilidade.

Em suma, educar para a Cidadania exige que o educando venha a ser capaz de saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos no sentido não só de adquirir, mas também de construir conhecimento. Ele deve também se capaz de questionar a realidade, desenvolvendo capacidade de análise crítica. Dentre as competências que se espera sejam desenvolvidas no estudante do Ensino Médio está a de selecionar, organizar, relacionar e

interpretar dados, informações e conceitos necessários para o exercício pleno de sua Cidadania. Um olhar crítico ao que é informado pode tornar o indivíduo mais apto a tomar uma decisão num momento de incerteza de modo a poder melhor exercer sua Cidadania.

Naturalmente, não se pode esgotar um tema de tamanha relevância assim tão facilmente. No entanto, o presente artigo propõe abrir perspectivas para que vários outros estudos possam ser desenvolvidos a partir da ideia aqui proposta, visto que é inerente às exigências do projeto coletivo brasileiro de Educação para o século XXI a busca contínua de uma Educação verdadeiramente voltada para a Cidadania.

## REFERÊNCIAS

MACHADO, Nilson José. **Matemática e Língua Materna**: análise de uma impregnação mútua. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1990.

\_\_\_\_\_. **Cidadania e Educação**. 2ª. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 1997.

\_\_\_\_\_. **Educação: Projetos e Valores**. 2ª. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2000.

MELLO, Guiomar Namó de. **Social Democracia e Educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. **Cidadania e Competitividade**. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

SETZER, Valdemar W. **Meios Eletrônicos e Educação: uma visão alternativa**. São Paulo: Escrituras Editora, 2001.